

Aut-110/2020  
Proj-141/2020  
Anderson Maia



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 7.632

De 17 de Agosto de 2020.

DENOMINA DE JOSÉ · ARNÓBIO DE  
ARAÚJO, UMA DAS NOVAS RUAS DO  
MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de  
Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO, uma das novas ruas do  
Município de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

ROMERO RODRIGUES  
Prefeito Municipal